Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 453A

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos de Pessoal 3
Demissão 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Demissão

PORTARIA Nº 13.469, DE 20 DE ABRIL DE 2.022.

Demite por Justa Causa o servidor municipal Edson Carlos Vasconcelos Ferreira, Ajudante de Manutenção, em cumprimento de Decisão Judicial.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E:

Artigo 1º - DEMITIR POR JUSTA CAUSA**,** a partir de **20 de abril de 2.022,** o servidor municipal EDSON CARLOS VASCONCELOS FERREIRA, RG nº 45.466.961/SSP-SP e CPF nº 409.771.018-43, em obediência aos termos da r. Decisão Judicial proferida no Processo Digital nº 1500223-20.2019.8.26.0257 – Ação Penal – Procedimento Ordinário – Falsificação de Documento Público, que condenou o servidor municipal EDSON CARLOS VASCONCELOS FERREIRA "à perda definitiva do cargo de Ajudante de Manutenção decretada em sentença penal condenatória confirmada em acórdão transitado em julgado", cuja cópia dos autos do Processo Digital nº 1500223-20.2019.8.26.0257 – Ação Penal – Procedimento Ordinário – Falsificação de Documento Público, **fica fazendo parte integrante desta Portaria.**

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria Municipal nº 10.409, de 21 de junho de 2.016, que "Contrata Edson Carlos Vasconcelos Ferreira, para o emprego permanente de Ajudante de Manutenção".

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria Municipal nº 12.674, de 25 de janeiro de 2.021, que Designou, a partir de 25/01/2.021, o servidor Edson Carlos Vasconcelos Ferreira, para desempenhar a função gratificada de "agente de defesa civil".

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de abril de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de abril de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227